


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 06

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014

Suspeito de matar e esquartejar a esposa vai a júri nesta segunda-feira

Crime ocorreu em 2012, na Vila Sotave, em Jaboatão dos Guararapes. Julgamento será na 2ª Vara do Júri

O homem acusado de matar e esquartejar a esposa, Mirtes Juliana Araújo, na Vila Sotave, em Jaboatão dos Guararapes, vai a julgamento nesta segunda-feira (13), a partir das 9h, na 2ª Vara do Júri. O réu Luiz Antônio dos Santos Júnior é acusado de homicídio quadruplicamente qualificado. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estará representado pelo promotor de Justiça Luís Sávio Loureiro.

O crime ocorreu em junho de 2012 e o motivo seria uma discussão motivada por

ciúmes. De acordo com as investigações, Luiz Antônio teria sido acordado pela mulher, na madrugada do dia 26 de junho, para que ele deixasse a casa onde moravam com o filho até o dia 5 de julho. A residência pertencia a Mirtes, que queria a separação após 10 anos de relacionamento. O acusado não quis sair da residência, alegando ter ajudado na reforma e contribuído para a melhoria do imóvel.

Sem aceitar o fim do relacionamento e a possibilidade da perda do bem, Luiz Antônio agrediu a esposa. Em depoimento, o acusado

afirmou que ela o teria ameaçado com uma faca e o chamado de preguiçoso. O acusado disse que não gostou da afronta da esposa e a golpeou com um pedaço de madeira e uma barra de ferro. Ainda segundo o depoimento, Mirtes desmaiou e ao acordar, o marido continuou com a sequência de golpes, ocasionando o falecimento da vítima. Em seguida, Luiz Antônio, utilizando uma fa-

ca, esquartejou o corpo e colocou os pedaços em três sacos de lixo.

Luiz Antônio então contratou um motorista de ônibus para transportar os pedaços do cadáver de Mirtes até a casa da sua mãe, na Vila Rica, também em Jaboatão dos Guararapes. O acusado pagou R\$ 90 e transportou os sacos, no ônibus, até a casa da sua mãe. O dono do veículo reconheceu o acusado em uma reportagem de tele-

visão e procurou a polícia espontaneamente. Ao prestar esclarecimentos, ele alegou que sentiu um cheiro forte de perfume e que ao questionar o réu este teria dito que quebrou um vidro de perfume.

No mesmo dia do crime, o irmão de Mirtes, preocupado porque a vítima não atendia o celular, seguiu até a residência do casal. Mesmo sem ter encontrado ninguém, a testemunha alegou ter sentido um forte cheiro de desinfetante. Após sair do local o irmão da vítima ainda ligou para o trabalho do acusado, sendo informa-

do que ele não havia ido trabalhar.

Ao chegar em casa, já a noite, a mãe de Luiz Antônio abriu os sacos e viu a cabeça da nora. Em choque, chamou uma vizinha para confirmar se realmente tratava-se do corpo de Mirtes. A vizinha afirmou que havia visto Luiz Antônio deixar os sacos no local. A mãe e a vizinha chamaram a polícia. Enquanto os policiais estavam na casa da mãe do acusado, o suspeito telefonou e confessou o crime. Luiz Antônio foi preso e encontra-se recolhido no Centro de Triagem (Cotel) em Abreu e Lima.

Réu é acusado de homicídio quadruplicamente qualificado

PLANEJAMENTO

Gestão Estratégica tem atividade na segunda-feira

A Gestão Estratégica 2013/2016 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) inicia as atividades nesta segunda-feira (13) com reunião de trabalho com a consultoria especializada. A primeira reunião será a partir das 14h, na Secretaria Geral, e reunirá os integrantes da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo) para alinhar as propostas previstas para a semana. Na pauta estão o livro da Gestão Estratégica e indicadores atuais e coleta de indicadores da área meio.

Na terça-feira (14) na parte da manhã, a Equipe de Desenvolvimento, juntamente



Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

com a consultoria especializada, a Rede de Apoio e a equipe da Ampeo estarão alinhando e traçando propostas para a próxima Reunião de Avaliação da Estratégia RAE, prevista para o próximo dia 4 de março. Já a parte da tarde está reservada para a avaliação do acom-

panhamento dos projetos das áreas fim e meio.

Durante toda a quarta-feira e quinta-feira (15 e 16) e na sexta-feira (17) pela manhã serão feitas coletas dos indicadores e status dos projetos. Os encontros serão realizados na Secretaria Geral, no 7º andar do Edf. Ipsep.

Todas as reuniões serão realizadas na Secretaria Geral

CONSUMIDOR

Recife terá que evitar atravessadores de jazigos

Diante de fatos apurados pela Promotoria de Justiça do município de Recife que indicaram ofensa aos princípios da transparência, lealdade e boa-fé referentes às relações de consumo na comercialização de jazigos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação à prefeitura da cidade. De acordo com o documento, existem casos em que pessoas se comportam como atravessadores e tiram vantagem, cobrando altos valores pelos alugueis de túmulos nos cemitérios.

Para o promotor de Justiça Mavíael de Souza Silva, o direito à sepultura é relati-

vo a dignidade da pessoa humana, garantidos pela Constituição Federal (art. 1º), sendo consequência imediata do direito à vida. Mavíael também alerta para a vedação constitucional de qualquer tipo de relação de consumo que coloque o consumidor em desvantagem (art. 39 da CF).

Portanto, o MPPE recomendou a prefeitura, através da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) que garanta o direito dos consumidores de saber o tempo em que o corpo deverá permanecer sepultado, antes de qualquer movimentação da osada. A prefeitura terá ain-

da que garantir que a aquisição e aluguel dos jazigos sejam realizados diretamente pelos consumidores, evitando a atuação dos atravessadores.

Deverá ser providenciado, ainda, um cadastro único, por parte do município do Recife, a fim de vincular a comercialização dos túmulos aos consumidores. Os preços da venda dos túmulos deverão estar em uma tabela exposta em local visível, e terá que ser providenciado, para o consumidor, contrato discriminando o valor a ser pago e o tempo de armazenamento do corpo, assim como recibo de pagamento.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

AVISO N.º 001/2.014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. **AGUINALDO FENELON DE BARROS, A V I S O** aos Senhores Membros, que:

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade, transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o grande número de procedimentos em trâmite nas Promotorias de Justiça com atuação junto à **Central de Inquéritos da Capital**,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

I - Fica aberto o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a partir da publicação do presente Aviso, aos Promotores de Justiça de 2ª e 3ª entrância, para que formalizem junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça seu interesse em possível designação para o exercício cumulativo nas Promotorias de Justiça com atuação junto à **Central de Inquéritos da Capital**, priorizando-se para a respectiva designação, a especialidade da matéria e rotatividade.

II - O Procurador-Geral de Justiça publicará no DOE a lista final de habilitados, passando a mesma a vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Severina Lúcia de Assis
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 078/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **ERNANDO JORGE MARZOLA**, Promotor de Justiça de Panelas, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Bonito, atribuído através da Portaria PGJ nº 041/2014, durante o mês de janeiro do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 079/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala do Plantão Integrado da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor Portaria POR-PGJ N.º 2.021/2013, publicada no DOE de 19.12.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	13h às 17h	Josenildo da Costa Santos	39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
12.01.2014	Domingo	13h às 17h	Maria de Fátima Moura Ferreira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão Dos Guararapes
18.01.2014	Sábado	13h às 17h	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo De Santo Agostinho
19.01.2014	Domingo	13h às 17h	Ana Carolina Paes de Sá	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	13h às 17h	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo De Santo Agostinho
12.01.2014	Domingo	13h às 17h	Ana Carolina Paes de Sá	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
18.01.2014	Sábado	13h às 17h	Josenildo da Costa Santos	39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
19.01.2014	Domingo	13h às 17h	Maria de Fátima Moura Ferreira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão Dos Guararapes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 080/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.024/2013, de 18.12.2013, publicada no DOE de 19.12.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de H. Queiroz

Leia-se:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Milena Conceição Rezende M. Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 081/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte, de 1ª Entrância, no mês de janeiro do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 082/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de Sede das Promotorias de Justiça de Olinda, no mês de dezembro do corrente.

CIRCUNSCRIÇÃO - SEDE COORDENADOR
OLINDA PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 083/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador de Circunscrição Ministerial, durante o mês de janeiro do corrente.

CIRCUNSCRIÇÃO - SEDE COORDENADOR
OLINDA PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 084/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MAURÍLIO SÉRGIO DA SILVA**, 16º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. José Correia de Araújo, no mês de janeiro do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Severina Lúcia de Assis

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique
Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira,
Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro,
Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo),
Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice
Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 085/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal,

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS**, 28ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, a partir da publicação da presente Portaria, durante o mês de janeiro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 086/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER**, 1ª Promotora de Justiça de Abre e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, durante as férias do Bel. Alexandre Fernando Saraiva da Costa, no mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 087/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **HUMBERTO DA SILVA GRAÇA**, 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante o afastamento da Bela. Yélena de Fátima Monteiro Araújo, a partir da publicação da presente Portaria, durante o mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 088/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO as nomeações dos candidatos aprovados no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constantes nas Portarias POR-PGJ n.º 1.987/2013;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados tomaram posse em 09/01/2014 e iniciaram exercício na mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO o dia 09/01/2014 para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Área	Lotação
ADRIANA REIS MARQUES SILVA	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Caruaru
fernando JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Itapissuma
RODRIGO LUIS CRUZ DE BARROS CALDAS	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Itamaracá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 089/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores;

Considerando que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras;

Considerando, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através da Comunicação Interna nº 001/2014, processo nº 127-1/2014;

RESOLVE:

I - PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro a seguir:

NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA CLASSE	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Isabel Cristina de Andrade Lima e Silva	188637-1	ANALISTA MINISTERIAL	C	7	C	8	04/12/2013
Danilo Roberto Paulino Silva Santos	189009-3	TECNICO MINISTERIAL	C	4	C	5	16/12/2013
Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo	189010-7	TECNICO MINISTERIAL	C	4	C	5	16/12/2013
Georgia Oliveira de Araújo	189012-3	TÉCNICO MINISTERIAL	C	4	C	5	16/12/2013

Isabela de Luna Costa	189014-0	TÉCNICO MINISTERIAL	C	4	C	5	16/12/2013
Margarida Lúcia de Araújo Carvalho	189015-8	ANALISTA MINISTERIAL	B	4	B	5	16/12/2013
Mônica Cristina Araújo Montenegro	189018-2	TECNICO MINISTERIAL	B	4	B	5	28/12/2013
Paulo Cesar de Lima	189019-0	TECNICO MINISTERIAL	C	4	C	5	16/12/2013
Wanessa Parangaba da Silva	189017-4	TECNICO MINISTERIAL	A	4	A	5	16/12/2013
Valdelice Godoy	188017-9	TECNICO MINISTERIAL	C	12	C	13	11/11/2013
Tiago Alexandre Freitas Parente	188694-0	TECNICO MINISTERIAL	A	7	A	8	06/08/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 090/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA JURÍDICA

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
65º	ERYNE AVILA DOS ANJOS LUNA	14ª Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal
66º	CHRISTIANE DIAS DA SILVA AMORIM	45ª e 46ª PJ – Criminais da Capital

AREA JURÍDICA

VAGA RESERVADA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
8º	HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO	Coordenadoria da Procuradoria Criminal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, DRA. SEVERINA LUCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Dia 09.01.2014

Expediente n.º: s/n/13

Processo n.º: 0000466-7/2014

Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 000476-8, 000488-2, 000500-5, 000505-1, 000631-1, 000632-2, 0000658-1 000669-3, 000675-0, 000677-2, 000678-3, 000705-3/2014 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: s/n/2014

Processo n.º: 0000009-0/2014

Requerente: **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 00056-2, 00066-3, 00093-3, 000200-2, 00201-3, 00202-4, 00204-6, 00205-7, 00206-8, 0053911-1, 0053912-2, 0053914-4, 0053919-0, 0053922-3, 0053970-6, 0053974-1, 0054123-6, 0054361-1, 0054366-6, 0054367-7, 0054370-1, 0054372-3, 0054373-4, 0054433-1, 0054788-5, 0054789-6, 0054790-7, 0054791-8, 0054793-1, 0054823-4, 0054838-1, 0054976-4, 0054985-4, 0055146-3, 0055199-2, 0055201-4, 0055442-2, 0055450-1, 0055742-5, 0055753-7, 0055757-2, 0055762-7, 0055764-0, 0055769-5, 0055799-8, 0056141-8, 0056221-7, 0056262-3/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 397/13

Processo n.º: 0053323-7/2013

Requerente: **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 000053587-1, 0053621-8, 0053640-0, 0053669-2, 0053675-8, 0053740-1, 0053745-6, 0053911-1, 0053912-2, 0053914-4, 0053919-0, 0053922-3, 0053970-6, 0053974-1, 0054123-6, 0054361-1, 0054366-6, 0054367-7, 0054370-1, 0054372-3, 0054373-4, 0054433-1, 0054788-5, 0054789-6, 0054790-7, 0054791-8, 0054793-1, 0054823-4, 0054838-1, 0054976-4, 0054985-4, 0055146-3, 0055199-2, 0055201-4, 0055442-2, 0055450-1, 0055742-5, 0055753-7, 0055757-2, 0055762-7, 0055764-0, 0055769-5, 0055799-8, 0056141-8, 0056221-7, 0056262-3/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 041/13

Processo n.º: 0000649-1/2014

Requerente: **VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: Of. nº004/2014

Processo n.º: 0000881-8/2014

Requerente: **JOAO MARIA RODRIGUES FILHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Encaminhe-se à CMTI.*

Expediente n.º: 413/13

Processo n.º: 0000686-2/2014

Requerente: **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 004/14

Processo n.º: 0000711-0/2014

Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CGMP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1054/13

Processo n.º: 0000662-5/2014

Requerente: **ERICKA GARMES PIRES**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 149/13
 Processo n.º: 0000667-1/2014
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 207/13
 Processo n.º: 0000673-7/2014
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/13
 Processo n.º: 0000671-5/2014
 Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/14
 Processo n.º: 0000679-4/2014
 Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 382/13
 Processo n.º: 0000574-7/2014
 Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/14
 Processo n.º: 0000489-3/2014
 Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 045/13
 Processo n.º: 0000487-1/2014
 Requerente: **LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/14
 Processo n.º: 0000650-2/2014
 Requerente: **EDGAR BRAZ MENDES NUNES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/14
 Processo n.º: 0000509-5/2014
 Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1153/13
 Processo n.º: 0055399-4/2013
 Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à SPGJ em Assuntos Administrativos.*

Procuradoria Geral de Justiça, 09 de janeiro de 2014.

Severina Lúcia de Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA SGMP- 004/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **FLORENCE VIEIRA D'ALBUQUERQUE-CÉSAR**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.549-4, nas PJ - Bezerros.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público
(Republicada por haver saído com incorreção)

PORTARIA SGMP- 045/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 002/2014, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolada sob o nº 0000137-2/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLAUDINÊ LEMES JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.041-1, para integrar como Suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **15 dias**, contados a partir de 03/12/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **NAELCIO ANTÔNIO ALVES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188. 069-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 046/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 004/2014 da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0000145-1/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.594-4, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Tomada de Contas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 12/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **RICARDO JORGE MACIEL DE GOUVEIA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 187.840-9;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 12/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 047/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 001/2014, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, protocolada sob nº 0000193-4/2014;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº189.390-4, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete– Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-2, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **TÚLIO PACHECO DIAS PEIXOTO**, Técnico Ministerial, matrícula nº189.021-2.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 048/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando a Portaria do Prefeito da Cidade do Recife nº 3745/2013, de 06/12/2013, republicada no Diário Oficial da Prefeitura do Recife em 19/12/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00001012-4/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 08/01/2014.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife/Secretaria de Saúde ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor no Centro de apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania ;

III– Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 049/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando, ainda, o Ato do Governo do Estado de PE nº 5268/2013, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial de 31/12/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00841-4/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 08/01/2014.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública **MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO**, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Recursos Humanos - IRH ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar a servidora no Departamento Ministerial de Administração de Pessoal;
III– Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 050/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando o Quinto Termo ao Convênio MP nº 10/2009, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Escada, assinado em 20/12/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00xxxxxxx, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em xxxxxxxxxx,

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **DJALMA NICÁCIO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Escada ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar a servidor na PJ - Escada;

III– Esta Portaria retroagirá ao dia 20/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 051/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:
 Tornar sem efeito o teor da Portaria-SGMP nº 035/2014, de 08/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2013 (EM REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013 (EM REPETIÇÃO)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO -2ª vez**, pela ausência de interessados na licitação, o **Pregão Presencial nº 056/2013, Processo Licitatório nº 069/2013**, destinado a contratação de **Serviços de ENGENHARIA para execução da obra de Reforma do 4º andar do Edifício Roberto Lyra.**

Recife, 09 de janeiro de 2014

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira/CPL

Promotorias de Justiça

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

PORTARIA Nº 008/2013 - 25ª PDJCC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-C SMP nº 001/2012;

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando o procedimento preparatório nº 014/13, instaurado por esta Promotoria de Justiça no dia 22 de fevereiro de 2013 para apurar denúncia em desfavor do ex-subcomandante do Grupamento Tático Aéreo de Pernambuco GTA/SDS-PE, a quem se imputa a prática de diversas irregularidades, a exemplo de assédio moral contra a pessoa do representante e perseguições contra os praças lotados no GTA;

Considerando o teor da Resolução RES-C SMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

Considerando que em conformidade com o artigo 22 da citada Resolução, o prazo para a conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou **sua conversão em Inquérito Civil;**

Considerando a ausência de resposta ao requisitório encaminhado ao Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social - SDS;

Considerando a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas necessárias;

RESOLVE:

Converter o presente **Procedimento Preparatório nº 014/13 em Inquérito Civil**, adotando-se as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao Procedimento Preparatório, procedendo-se o registro no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4. Nomeie-se a Técnica Ministerial Maria Helena Rodrigues de Barros Wanderley Filha para exercer as funções de Secretária;

5. Oficie-se novamente a Corregedoria Geral da SDS, reiterando, em todos os seus termos, o ofício de fls. 43;

6. Oficie-se a Central de Inquéritos da Capital solicitando cópia das providências porventura adotadas no seu âmbito de atuação.

Cumpra-se.

Recife/PE, 29 de novembro de 2013.

Édipo Soares Cavalcante Filho

25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 010/13 - 11ª PJS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, substituída da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o Procedimento Preparatório nº 083/2012, instaurado nesta Promotoria visando à apuração da necessidade de vaga em clínica de hemodiálise;

Considerando o teor da Resolução RES-C SMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

Considerando ultrapassado o prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-C SMP 001/2012;

Considerando, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

CONVERTE o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

determinando:

-registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 083/2012 – 11ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

-aguarde-se resposta ao Ofício nº 1200/2013 – 11ª PJS;

-remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

-comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco.

Recife, 16 de dezembro de 2013

Helena Capela
 11ª Promotora de Justiça da Cidadania da Capital
 Promoção e Defesa da Saúde
 Em exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 22/13 - 34ª PJS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o Procedimento Preparatório nº 009/2012, instaurado nesta Promotoria visando à apuração de superlotação na UCI Neonatal do Hospital Barão de Lucena;

Considerando o teor da Resolução RES-C SMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

Considerando ultrapassado o prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-C SMP 001/2012;

Considerando, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

CONVERTE o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

determinando:

-registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 009/2012-34ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

-remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

-comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

-reitere-se o Ofício nº 931/2013-34ª PJS (fls. 76), sem resposta até a presente data, com as advertências de praxe.

Recife, 18 de dezembro de 2013

Helena Capela
 34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Promoção e Defesa da Saúde